



PARECER JURÍDICO Nº 336

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro.

*

ASSUNTO:

INTERESSADO:

Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preços.

PROCESSO No.:

Pregão Eletrônico nº 001/2022.

OBJETO:

Aquisição de instrumentos musicais, equipamentos de som, eletros eletrônicos, material permanente, materiais de recreação esportiva, didático, referente à emenda parlamentar nº 55901150330202102.

- 01. Tratam os autos de Processo licitatório modalidade pregão eletrônico nº 001/2022, para aquisição de instrumentos musicais, equipamentos de som, eletros eletrônicos, material permanente, materiais de recreação esportiva, didático, referente à emenda parlamentar nº 55901150330202102, tais como: avisos de licitações, extratos, citações e demais atos de interesse do município, remetido para análise desta Assessoria em obediência ao disposto à Lei 8.666/93, a Lei 10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019.
- 03. O Edital do Pregão indica em seu preâmbulo seu número de ordem, a repartição interessada, o regime de execução, o tipo de licitação, dia, local e hora em que será realizada reunião para abertura de propostas, lances e habilitação, indicando também seu objeto, elenca as condições para participação dos licitantes em conformidade com a Lei de Licitações, a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019 e por fim, utiliza disposições claras e parâmetros objetivos como critério para o julgamento da licitação.
- 04. Quanto às cláusulas da minuta do contrato, estão de acordo com as exigências factuais e legais pertinentes ao objeto.
- 05. Assim, somos de manifestação favorável pela aprovação da minuta do edital constante dos autos, por atender às exigências da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002 e do Decreto nº 10.024/2019.

É o parecer.

Igarapé-Miri/PA, 19 de outubro de 2022.

SYLBER ROBERTO

Assinado de forma digital por SYLBER ROBERTO DA SILVA DE

LIMA:7681994920 LIMA:76819949200 Dados: 2022,10.19

0

Dados: 2022.10.19 11:27:56 -03'00'

Sylber Roberto da Silva de Lima Assessor Jurídico